



Decreto Nº 1823 - de 21 de Junho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

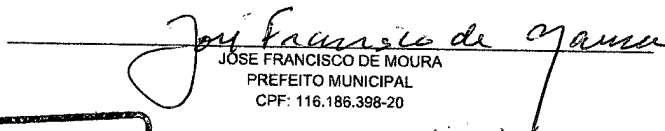
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0158.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - -	R\$	3.450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.450,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	3.450,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.450,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	3.450,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.05.01.20.608.0173.1.0070-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - -	R\$	3.450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.450,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	3.450,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.450,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	3.450,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Junho de 2024


 JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 116.186.398-20

Publicado em 21/06/2024
 Mural Oficial
 Lei Municipal nº 224/06
 Servidor Responsável: 

José Francisco de Moura
 Prefeito Municipal